## Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Capistrano/CE
Protocolo
Em 28/05/84 | As 11:00

Functonallo

## MENSAGEM N° 017/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. (as) Vereadores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, o projeto de lei apenso, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ONDE SERÁ INSTALADA A BRINQUEDOPRAÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE, DE "MISSIONÁRIA PAULA HOUBEN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A homenagem em liça trata-se dos relevantes trabalhos nesta Urbe, prestados pela Missionária Paula Houben, nascida na Bélgica, em 21 de janeiro de 1936.

Referida homenageada iniciou os trabalhos no Município com gestantes, promovendo a vacinação nas comunidades e no Centro desta Cidade. Foi fundadora da Pastoral da Criança, oportunidade em que promoveu a educação popular em saúde a domicílio.

Demais disso, deu nascedouro a hortas para alimentação de diversas famílias vulneráveis, além de que tinha a contumaz rotina de preparar lambedor para crianças enfermas. Uma grande e obstinada missionária a serviço dos mais necessitados, construiu sete centros comunitários na Localidade Japão.

Falecida em 13 de dezembro de 2016, deixou um legado de caridade e servir à população carente desta Urbe, realizando os trabalhos com amor e dedicação.

Diante de todo o exposto, espera-se a apreciação e aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, por parte dos senhores vereadores.

Atenciosamente.

ANTONIO SOARES
SARAIVA
JUNIOR:61491373334

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES SARIAVA JUNIORIS, Ideal 1973/3334 DN: c=BR, o=iCP-Brasil, cu=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=iRFB e-CPF A3, ou=iEM BRANCO, ou=iOni32099000190, ou=presencial, cn=ANTONIO SOARES SARIANA JUNIORIS 1491373334 Judos 2024 0.5.78 10.3.79. 0.93'00'

Antonio Soares Saraiva Júnior

**Prefeito Municipal** 







## PROJETO DE LEI Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ONDE SERÁ INSTALADA A BRINQUEDOPRAÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE, DE "MISSIONÁRIA PAULA HOUBEN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 e art. 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Missionária Paula Houben", a praça pública na qual será instalada a brinquedopraça, localizada na sede desta Municipalidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, 27 DE MAIO DE

2024.

**ANTONIO** ANTONIO

Assinado de forma digital por ANTONIO

SOARES SARAIVA

DN: c=BR, 0=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CP+ A3, ou=[EM BRANCO], ou=00182099000190, ou=presencial, JUNIOR:6149137 3334

CHEANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR:61491373334 Dados: 2024.05.28 10:36:37 -03'00'

**Antonio Soares Saraiva Junior** 

**Prefeito Municipal** 





